



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado de Saúde

Subsecretaria de Atenção à Saúde

## **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO 011/2021**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 011/2021, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS – INSV – INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA, PARA OPERACIONALIZAR A GESTÃO E EXECUTAR AÇÕES DE SAÚDE NO HOSPITAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA DONA LINDU, COM O OBJETIVO DE ALTERAR AS INFORMAÇÕES BANCÁRIAS DA OSS, NA FORMA ABAIXO:**

O **ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.498.717/0001-55, com sede na Rua México, nº 128, Centro, Rio de Janeiro/RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, representada neste ato pela Subsecretária de Atenção à Saúde, Sra. **MAYLA MARÇAL PORTELA**, inscrita no CPF sob o nº 054.213.367-94, conforme delegação de competência contida na Resolução SES nº 2269 de 12 de maio de 2021, e a **ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS – INSV – INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.824.560/0001-02, com sede à Avenida Tancredo Neves, nº 620, sala 1617, Caminho das Árvores – Salvador – Bahia/BA, CEP: 41820020, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **VALERIANO JOSÉ DE FREITAS NETO**, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, portador da Carteira de Identidade nº 0249062550, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 438.205.495-87, celebram o presente **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 011/2021**, de comum acordo, com fundamento na Lei Estadual 6.043 de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 43.261/2011 e alterações, tendo em vista a justificativa contida no processo administrativo SEI-080001/026865/2021, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade alterar na **CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS**, do Contrato de Gestão nº 011/2021, as informações bancárias da Organização Social de Saúde referentes a Conta Corrente e Agência, na forma abaixo:

#### ***Onde se lê:***

Cada parcela mensal de custeio da Transferência de Recursos terá o valor de R\$ 4.248.899,71 (quatro milhões, duzentos e quarenta e oito mil, oitocentos e noventa e nove reais e setenta e um centavos) e será depositada na **Conta Corrente nº 0073175-7, Agência 3593**, de titularidade da **CONTRATADA**, junto à instituição financeira contratada pelo Estado.

***Leia-se:***

Cada parcela mensal de custeio da Transferência de Recursos terá o valor de R\$ 4.248.899,71 (quatro milhões, duzentos e quarenta e oito mil, oitocentos e noventa e nove reais e setenta e um centavos) e será depositada na **Conta Corrente nº 73282-6, Agência 3593**, de titularidade da CONTRATADA, junto à instituição financeira contratada pelo Estado.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES**

Todas as demais cláusulas do Contrato de Gestão nº 011/2021, não atingidas por este instrumento, ficam ratificadas.

E, por se acharem justos e acordados depois de lido e achados conforme é assinado o presente instrumento pelas partes supra e testemunhas abaixo, dele sendo extraídas 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 2021.

**MAYLA MARÇAL PORTELA**  
SUBSECRETÁRIA DE ATENÇÃO À SAÚDE  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/RJ

**VALERIANO JOSÉ DE FREITAS NETO**  
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DOS  
CAMPINHOS  
INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA - INSV

Rio de Janeiro, 09 dezembro de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Mayla Marçal Portela, Subsecretária**, em 10/12/2021, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **VALERIANO JOSÉ DE FREITAS NETO, Usuário Externo**, em 10/12/2021, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **26059125** e o código CRC **71E7AD2E**.

R. México, 128, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20031-142  
Telefone: - [www.saude.rj.gov.br](http://www.saude.rj.gov.br)